

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT021023 de 2 de Outubro de 2023
DATA: 02/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

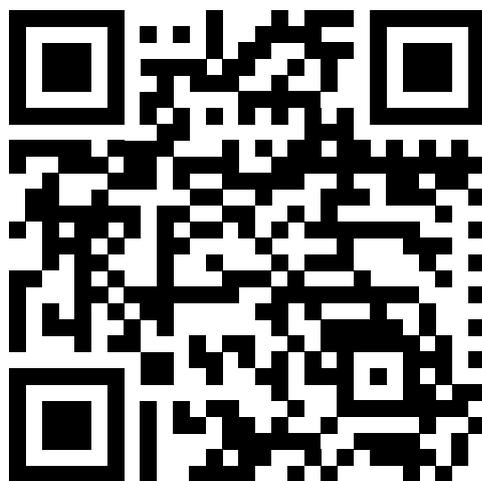
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 02/10/2023

IP com nº: 192.168.1.43

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1358

1358

SUMÁRIO

EDITAL

EDITAL: 001/2023 - EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL - EDITAL: 001/2023**EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - SEMAS**

O Município de Cantanhede – Maranhão, através da Comissão Especial de Processo Seletivo, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que as inscrições para o processo seletivo simplificado serão reabertas, mediante as condições a seguir.

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

1.1. Novas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2023 SEMAS poderão ser realizadas no período de 02 a 13 de Outubro de 2023

2. DAS INSCRIÇÕES**2.1. Disposições gerais:**

2.1.1. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando -se à Comissão deste Processo Seletivo Simplificado o direito de cancelar a inscrição do candidato que não realizar seu preenchimento de forma completa, correta e legível.

2.1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar -se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

2.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por e-mail, *whatsapp*, aplicativos de mensagem, fax, via postal ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

2.1.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.1.7. A apresentação de toda a documentação, no ato da inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.8. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

2.1.9. O candidato deverá anexar os documentos correspondentes, em cada campo disponível, conforme previsto no Edital 001/2023 SEMAS e sua retificação.

2.1.10. Os documentos anexados no ato da inscrição serão analisados posteriormente pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular, na falta de documento de identificação válido que contenha a data de nascimento (CPF, RG, CNH) e de documentos obrigatórios, o candidato será eliminado sumariamente do certame.

2.1.11. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.1.12. Considerar-se-á participante do processo seletivo previsto no Edital 001/2023 SEMAS e sua retificação o interessado que preencher os dados requeridos no Formulário de Inscrição, anexar os documentos obrigatórios e/ou de classificação no certame e que tenha recebido o Protocolo da Ficha de Inscrição no ato da inscrição.

3. Procedimentos para inscrição:

3.1. As inscrições serão efetuadas presencialmente durante o período de 02 a 13/10/2023, em horário comercial (8h -12h, 14h-18h), de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.3. ler atentamente este Edital;

3.4. preencher corretamente o Formulário de Inscrição e anexar um documento de identificação válido que contenha a data de nascimento (CPF, RG, CNH) e os documentos comprobatórios para classificação, nos respectivos campos, devidamente identificados;

3.5. assinalar o item “Estou de acordo” que estou ciente das condições estipuladas em edital e de que, sob as penas da lei, são verdadeiras as informações prestadas;

3.6. conferir se todos os dados foram preenchidos e os documentos anexados.

4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

	ETAPAS	DATAS
1	Período das inscrições / apresentação da documentação comprobatória	02 a 13/10/2023
2	Resultado Preliminar da Análise Curricular	20/10/2023
3	Recurso do Resultado Preliminar da Análise Curricular	23 a 24/10/2023
4	Análise de Recurso do Resultado Preliminar	30/10/2023
5	Resultado Final	30/10/2023
6	Convocação	01/11/2023

Cantanhede (MA), 29 de Setembro de 2023.



ARI LIMA DOS SANTOS
Presidente

TAINAN DE LIMA LOPES
Membro

HERBERTH COSTA SANTOS
Membro



ANEXO I
DO CARGO E DA VAGA

VAGA	CARGO	REQUISITOS	CRITÉRIO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
02 (uma vaga) + CR	Assistente social	Ensino Superior Completo em Serviço Social, registro no respectivo Órgão de Classe	Análise Curricular	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	40 h/s	Lotação definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social
02 (uma vaga) + CR	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia, registro no respectivo Órgão de Classe	Análise Curricular	R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)	40 h/s	Lotação definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social



ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO**

(obrigatória a apresentação e preenchimento)

Nº. da Inscrição: _____

CANDIDATO(A) AO CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL PSICOLOGO**NOME DO CANDIDATO:** _____**IDENTIDADE:** _____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** _____**C.P.F.:** _____ **DATA DE NASCIMENTO:** ____/____/____**REGISTRO PROFISSIONAL:** _____ **UF:** _____**ENDEREÇO:** _____**BAIRRO:** _____ **CEP:** _____**MUNICÍPIO** _____ **UF:** _____**TELEFONE:** (____) _____ **TELEFONE:** (____) _____**E-MAIL:** _____**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

ESCOLARIDADE	PONTOS
• Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós -graduação em nível de Especialização, com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	3,00
• Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós -graduação em nível de Mestrado.	4,00
• Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós -graduação em nível de Doutorado	5,00

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Documento comprobatório de tempo de serviço no cargo/função de Assistente Social ou Psicólogo, referentes aos 03 (três) últimos anos, atribuindo-se 0,5 (cinquenta décimos) para cada 06 (seis) meses comprovados, podendo atribuir -se no máximo 3,0 (três) pontos. Período de cômputo: Julho/2020 a Junho/2023.

INÍCIO	FIM	TEMPO (meses)	LOCAL	DOCUMENTO APRESENTADO
____/____/____	____/____/____			
____/____/____	____/____/____			
____/____/____	____/____/____			
____/____/____	____/____/____			
____/____/____	____/____/____			

FORMAÇÃO EM SERVIÇO

Certificados de cursos na área pretendida, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui -se 0,5 (meio ponto) para cada 40h (quarenta horas) apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco pontos), nos últimos três anos. Período de cômputo: Junho/2021 a Junho/2023.

CURSO	QUANT. HORAS	DOC. APRESENTADO



DECLARO ESTAR CIENTE E CONCORDAR COM O EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL N° 001/2023 SOB AS PENAS DA LEI, DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SAO VERDADEIRAS.

Data: _____ **Assinatura do Candidato:** _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO:

Recebi a ficha de inscrição n° _____ para o cargo de:

ASSISTENTE SOCIAL PSICOLOGO

Candidato: _____

Data: _____ **Assinatura do Recebedor:** _____



ANEXO III

MINUTA PARA RECURSO

Ilmo. Sr. PRESIDENTE

COMISSÃO DO EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MARANHÃO**RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

N.º de Inscrição: _

Eu, _____, abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o n.º _____ e no C.P.F. sob o n.º _____, telefone (____) _____, e -mail: _____ residente e domiciliado(a) em _____, inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado Para Análise Curricular**, para o cargo de _____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO divulgado por esta Comissão, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Processo Seletivo em questão, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Cantanhede, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Recorrente



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

